



Comprovante de Publicação

Nº: **20890**

Data/Hora Veiculação: **25/06/2014 18:00**

Ato: **DECRETO Nº 27.412/2014**

Assunto: **INCORPORAÇÃO DE TERRENO URBANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica incorporada ao Patrimônio Público Municipal, uma área de terreno urbano, com 1.160,20m² (um mil, cento e sessenta metros e vinte decímetros quadrados), sito no lugar BELA VISTA, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente limita-se com a Rodovia do Xisto, numa distância de 18,50 metros; pelo lado direito, limita-se com o lote 09, da mesma planta numa distância de 59,00 metros; pelo lado esquerdo limita-se em linhas sinuosas de 27,00 metros e 43,00 metros com a Estrada Vicinal; e finalmente pelos fundos limita-se com a Estrada Velha Curitiba a Lapa, numa distância de 17,00 metros. Conforme reporta a matrícula 35.581 de 08 de junho de 2006, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do Projeto de Subdivisão nº 3225/1987 em 22/10/1987, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no referido Cartório.

Identificação:

2276/2014

Data

Publicação :

26/06/2014